

ACÓRDÃO Nº 4662/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 019.576/2017-0.
- 1.1. Apenso: 033.296/2020-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: William Guimarães da Silva (055.008.933-00).
- 3.1. Interessado: Ministério da Cultura (extinto).
- 3.2. Responsável: William Guimarães da Silva (055.008.933-00).
4. Órgão/Entidade: Município de Guimarães/MA.
5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal: Tarsis Coelho da Cunha Azevedo (OAB-MA 20.582), Hilton Henrique Souza Oliveira (OAB-MA 14.206) e outros, representando William Guimarães da Silva.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que tratam de recurso de reconsideração interposto por William Guimarães da Silva contra o Acórdão 6.329/2020-TCU-1ª Câmara, corrigido materialmente pelo Acórdão 11.706/2020-TCU-1ª Câmara, por meio do que este Tribunal julgou irregulares as suas contas, condenando-o ao pagamento do correspondente débito,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, e com fundamento nos arts. 169, inciso VI, e 212 do Regimento Interno c/c os arts. 8º e 11 da Resolução-TCU 344/2022, em:

9.1. conhecer do recurso interposto e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de tornar insubsistente o Acórdão 6.329/2020-TCU-1ª Câmara, arquivando-se o processo com fundamento no art. 11 da Resolução-TCU 344/2022;

9.2. dar ciência desta deliberação ao Ministério da Cultura e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

10. Ata nº 18/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 13/6/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4662-18/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Jorge Oliveira e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JHONATAN DE JESUS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral